



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.537 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 22/2012 da Câmara Municipal de Indaiatuba, anexo ao Processo Administrativo nº 23.451/2012,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente da Câmara Municipal de Indaiatuba, crédito adicional suplementar, no valor de R\$154.604,34 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e trinta e quatro centavos) nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
01	02.01.01.01.031.0059.2001.3.1.90.11	Corpo Legislativo	104,34
10	02.01.02.01.031.0060.2001.3.1.90.11	Secretaria	96.000,00
12	02.01.02.01.031.0060.2001.3.1.90.16	Secretaria	3.500,00
13	02.01.02.01.031.0060.2001.3.1.91.13	Secretaria	55.000,00
TOTAL.....			R\$ 154.604,34

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes das dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
14	02.01.02.01.031.0060.2086.3.3.90.30	Secretaria	3.500,00
14	02.01.02.01.031.0060.2086.3.3.90.30	Secretaria	104,34

h



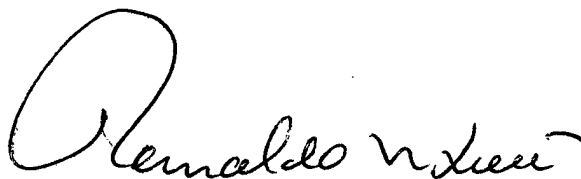
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

18	02.01.02.01.031.0060.1009.4.4.90.52	Secretaria	55.000,00
17	02.01.02.01.031.0060.2113.3.3.90.39	Secretaria	96.000,00
TOTAL.....			R\$ 154.604,34

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 27 de novembro de 2012.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO.